



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 36/09 – Autógrafo nº 35/09 – Proc. nº 627/09

Lei nº 4.433, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Denomina “PROF. ELEDIR ROSA DE AMORIM” o complexo esportivo localizado na rua Antonio Geraldo Capovilla, bairro Ponte Alta.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “PROF. ELEDIR ROSA DE AMORIM” o complexo esportivo localizado na rua Antonio Geraldo Capovilla, no bairro Ponte Alta, constituído de :

- I - Campo de futebol;
- II – Pista de atletismo “João do Pulo”;
- III - Quadra de areia;
- IV - Quadra poliesportiva coberta;
- V - Vestiário e dependências.

Art. 2º. É revogada a Lei nº. 4193 de 19 de junho de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 36/09 – Autógrafo nº 35/09 – Proc. nº 627/09

Fl. 02

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de junho de 2009.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

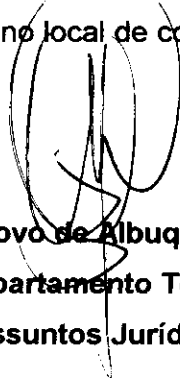


CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2009.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Aparecido Aguiar